



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Liderança do Partido Socialismo e Liberdade

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

### REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO DE MINISTRO Nº \_\_\_\_\_ 2022 (Da Bancada do PSOL)

Requer a **convocação** do Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sr. **ANDERSON TORRES**, para prestar esclarecimentos a esta Comissão de Educação acerca da tentativa de interferência do Presidente Jair Bolsonaro nas investigações em curso contra o ex-ministro da Educação, Milton Ribeiro.

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do Artigo 50 da Constituição Federal, combinado com os artigos 117, II e 219, I, §§ 1 e 2 do Regimento Interno, a **convocação** do Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sr. **ANDERSON TORRES**, para prestar esclarecimentos a esta Comissão de Educação acerca da tentativa de interferência do Presidente Jair Bolsonaro nas investigações em curso contra o ex-ministro da Educação, Milton Ribeiro.

### JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal de 1988, seguindo as constituições de regimes democráticos, consagra em seu art. 2º a separação dos poderes, vedando qualquer interferência entre os poderes Legislativo, Executivo e



Judiciário, fora das hipóteses dos mecanismos de pesos e contrapesos consagrados na própria Carta.

Em contraste com a regra consagrada na Lei Maior e que figura como pilar central de qualquer regime democrático, noticiou-se na última semana que o ex-ministro Milton Ribeiro recebeu ligação de Jair Bolsonaro, alertando-lhe sobre a iminência de ação da Polícia Federal: “*O presidente me ligou. Ele acha que vão fazer busca e apreensão.*” O diálogo do ex-ministro da Educação com sua filha foi interceptado pela PF e ocorreu no último 9 de junho.<sup>1</sup> Na conversa, Ribeiro relata:

— A única coisa meio... hoje o presidente me ligou... ele tá com um pressentimento, novamente, que eles podem querer atingi-lo através de mim, sabe? É que eu tenho mandado versículos pra ele, né?

— Não! Não é isso... ele acha que vão fazer uma busca e apreensão... em casa... sabe... é... é muito triste. Bom! Isso pode acontecer, né? Se houver indícios, né...<sup>2</sup>

Na sequência, o Ministério Público Federal (MPF) apontou que houve indícios de vazamento da operação da Polícia Federal contra o ex-ministro da Educação Milton Ribeiro e "possível interferência ilícita por parte do presidente da República Jair Bolsonaro nas investigações". A partir disso, o MPF solicitou o envio do caso ao Supremo Tribunal Federal (STF).<sup>3</sup>

Como é sabido, o ex-ministro Milton Ribeiro chegou a ser preso e é investigado por envolvimento em crimes de corrupção passiva, prevaricação, advocacia administrativa e tráfico de influência.

1 Disponível em: <https://oglobo.globo.com/politica/noticia/2022/06/ele-acha-que-vao-fazer-busca-e-apreensao-diz-milton-ribeiro-em-mensagem-investigada-pelo-mpf.ghtml> (acesso em 27/06/2022)

2 Idem

3 Idem.





O presidente Jair Bolsonaro tem sido useiro e vezeiro em atuar – por meio de interferências nas instituições, dentre elas a Polícia Federal – para obstruir e embaraçar processos que tramitam no Poder Judiciário nos quais ele e seus aliados seriam diretamente interessados, inclusive inquéritos que tramitam no Supremo Tribunal Federal.

É cada vez mais nítido que o presidente da República visa a intervir nas investigações contra seus aliados, de forma dolosa, com a finalidade de obstruir o alcance do devido processo e da Justiça, condutas tipificadas na legislação vigente. Ou seja, cuida de obstruir o trabalho do Poder Judiciário, seja nos inquéritos penais abertos no Supremo Tribunal Federal, seja em investigações em curso que possam afetar interesses seu, de sua família ou de seus aliados.

Por evidente, no Estado Democrático de Direito não cabe ao presidente ter acesso ao conteúdo apreendido em operações policiais. A PF é polícia judiciária e como tal deve agir em cumprimento de ordem judicial.

Trata-se de conduta que constitui verdadeiro abuso de autoridade por parte do presidente da República. Dessa forma, além de cometer uma gama de crimes tipificados na legislação penal, o presidente da República comete crime de responsabilidade ao interferir na condução do processo pelo Poder Judiciário. Há forte evidência de que Jair Bolsonaro está utilizando o cargo de Presidente da República para ter acesso a informações sigilosas, inclusive possibilitando a destruição de provas processuais e embaraçando investigações em curso.

Neste caso específico, cumpre salientar, tratam-se de investigações que podem jogar luz sobre o funcionamento e a extensão do





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Liderança do Partido Socialismo e Liberdade

“gabinete paralelo” estabelecido por Milton Ribeiro durante sua gestão à frente do MEC e, de modo mais amplo, o funcionamento do esquema que fez do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), comandado pelo Centrão de Arthur Lira e Ciro Nogueira, um símbolo da corrupção no governo Bolsonaro. É tema de que este colegiado deve se ocupar com o máximo interesse, tendo em vista suas atribuições, dispostas no art. 32, IX, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Pelo exposto, é **urgente** que o Exmo. Ministro da Justiça e Segurança Pública preste os esclarecimentos necessários a esta Comissão de Educação e, por isso, solicitamos às deputadas e aos deputados a aprovação deste Requerimento.

Sala das Comissões, 27 de junho de 2022.

**Sâmia Bomfim**

**Líder do PSOL**

**Fernanda Melchionna**  
**PSOL/RS**

**Glauber Braga**  
**PSOL/RJ**

**Ivan Valente**  
**PSOL/SP**

**Talíria Petrone**  
**PSOL/RJ**





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Liderança do Partido Socialismo e Liberdade

Apresentação: 27/06/2022 14:15 - CE

**REQ n.68/2022**





## Requerimento (Do Sr. Ivan Valente)

Requer a convocação do Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sr. ANDERSON TORRES, para prestar esclarecimentos a esta Comissão de Educação acerca da tentativa de interferência do Presidente Jair Bolsonaro nas investigações em curso contra o ex-ministro da Educação, Milton Ribeiro.

Assinaram eletronicamente o documento CD221930196900, nesta ordem:

- 1 Dep. Ivan Valente (PSOL/SP)
- 2 Dep. Glauber Braga (PSOL/RJ)
- 3 Dep. Sâmia Bomfim (PSOL/SP)
- 4 Dep. Fernanda Melchionna (PSOL/RS)
- 5 Dep. Talíria Petrone (PSOL/RJ)

